



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

PROJETO DE LEI Nº /2025

*DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO
MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º Fica denominada de "Unidade Básica de Saúde Doutor Valadares" a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Cidade Alta, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao Órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 11 de dezembro de 2025.



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

JUSTIFICATIVA

DR. VALADARES – 100 ANOS DE UM PIONEIRO

Severino Santa Cruz Valadares nasceu no dia 8 de março de 1924, na cidade de São José do Egito, no Sertão pernambucano, sendo um dos 15 filhos do casal João Mariano Valadares e Inácia Santa Cruz Valadares. Ainda criança, veio residir em Caruaru com parte da família.

Aqui, estudou no antigo Ginásio de Caruaru, atual Colégio Diocesano, onde concluiu os estudos secundários. Transferiu-se para o Recife, ingressou na Faculdade de Medicina do Recife (hoje Universidade Federal de Pernambuco) e concluiu o Curso Médico em 1949. Nesse período, residiu na Casa do Estudante de Pernambuco.

Após a conclusão do curso, foi nomeado para atuar em Serrita, no Alto Sertão pernambucano, como médico generalista (clínico geral), ali permanecendo até 1951. A pedido, conseguiu sua transferência para Caruaru, sendo nomeado médico assistente do Hospital São Sebastião por Ato do Governador Agamenon Magalhães, de 19 de maio daquele ano.

Aqui, conheceu a caruaruense Eleusina Cursino Lima, com quem se casou no dia 17 de novembro de 1960, no Recife. Dessa união, nasceram as duas filhas, Luisiane Lima Valadares e Maria Carmem Lima Valadares (médica radiologista).

Em Caruaru e região, não havia serviço de radiologia – especialidade que almejava seguir. Por influência direta de seu sogro, o visionário Elias de Oliveira Lima, que o aconselhava prevendo que “a radiologia é a medicina do futuro”, licenciou-se do Hospital e seguiu para o Rio de Janeiro, onde fez curso nessa área.

Concluído o curso, retornou a Caruaru e, conciliando suas atividades no Hospital São Sebastião, inaugurou sua primeira clínica de radiologia – pioneira em todo o Agreste – localizada na Avenida Rio Branco, no prédio do antigo Grande Hotel.



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

Posteriormente, estabeleceu-se em outros dois endereços: na Rua Vigário Freire, no 1º andar do antigo Banco do Povo e, novamente, na Avenida Rio Branco. Ali, vivenciou uma triste experiência: um incêndio no local acabou por destruir todos os seus equipamentos radiológicos. Esse episódio o marcou profundamente.

Curiosamente, pouco antes, havia importado novos e modernos equipamentos diretamente da antiga Tchecoslováquia, os quais foram salvos do acidente devido a um atraso na entrega. Com a chegada dos aparelhos, instalou-se em definitivo na Av. Agamenon Magalhães, nº 718, em 1973, onde atuou ininterruptamente até o dia 6 de outubro de 2011.

Aos 87 anos, Dr. Valadares – ou Dr. Biu, para os colegas mais próximos – com a saúde fragilizada, veio a falecer no dia 1º de dezembro de 2011. Ao longo da vida, sempre afirmou sentir-se lisonjeado por ter nascido no Dia Internacional da Mulher. Ao escolher Caruaru para residir e trabalhar, devotou toda a sua vida, como um filho natural, dedicando-se aos seus pacientes com ética, presteza e profissionalismo.

Sociável, integrou ainda o Conselho Diretor do Central Sport Club (biênio 1986/1987), e foi também acionista nas empresas Elias de Oliveira Lima S.A. Comércio e Indústria (Eolisa), na Fazenda Bandeira S.A. Agroindustrial (Fabasa) e na Sociedade Casa de Saúde Bom Jesus. Também integrou a Sociedade de Medicina de Caruaru.

Para o Município, é uma honra enorme reconhecer um Cidadão tão nobre e efetivo contribuidor para o fomento da medicina local, honrando assim toda a sua trajetória de vida.

Desta forma, diante da relevância do tema e do nobre homenageado, propomos este Projeto de Lei e solicitamos a aprovação pelos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2025